



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA  
Secretaria Municipal de Educaão  
Conselho Municipal de Educaão



MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educaão - Sapiiranga- SMED
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO E RENOVAÃO DA AUTORIZAÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÃO INFANTIL ARUAN
RELATOR CONSELHEIRO: Luciane Andreia Hartmann
PARECER N: 049/2024
PROCESSO N: 049/2024
APROVADO: 18 de dezembro de 2024

Credencia e Renova a Autorizaão de Funcionamento da Escola Municipal de Educaão Infantil Aruan

## I - Relatrio

### 1. Histrico

A EMEI Aruan recebeu sua primeira Autorizaão de Funcionamento, de acordo com o processo 009/2003, em 26 de abril de 2005, Parecer CME n 01/2005. Como a Escola segue os regimentos do Sistema Municipal de Ensino de Sapiiranga, durante os anos subsequentes, foram recebidas, por este colegiado, as documentaes atualizadas da mesma. A partir de ento, foram emitidos os seguintes atos:

- Parecer CME n 22/2018, de 10 de setembro de 2018;
- Parecer CME n 40/2019, de 30 de setembro de 2019;
- Parecer CME n 53/2020, de 06 de outubro de 2020;
- Parecer CME n 46/2021, de 31 de agosto de 2021;
- Parecer CME n 33/2022, de 31 de agosto de 2022;
- Parecer CME n 29/2023, de 24 de agosto de 2023.

### 2. Anlise do Processo

A EMEI Aruan, situada  Rua 12, n 78, Quadra G, Cohab, Bairro Sete de Setembro, Sapiiranga/RS, encaminhou os documentos para o Credenciamento e Renovaão da Autorizaão de Funcionamento de acordo com as normas estabelecidas nas Resolues do CME n 02/2002, 28/2018, 29/2018 e 30/2018:

2.1 Ofcio solicitando a autorizaão de funcionamento da instituio;

### **Conselho Municipal de Educaão**

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"  
Rua Padre Reus, n 263, 2 andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324  
e-mail: [cme@sapiiranga.rs.gov.br](mailto:cme@sapiiranga.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação



- 2.2 Justificativa para o pedido;
- 2.3 Cópia da ficha de credenciamento da Instituição de Educação Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação, somente para as escolas de educação infantil privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Sapiranga;
- 2.4 Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- 2.5 Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 2.6 Cópia dos atos legais de criação da instituição, mantidos pelo Poder Público Municipal;
- 2.7 Prova de propriedade do prédio ou contrato de locação;
- 2.8 Planta baixa ou croqui do prédio;
- 2.9 Quadro com descrição das dependências do prédio, com respectivas dimensões (Anexo I);
- 2.10 Relação do mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico (Anexo II);
- 2.11 Número total do acervo bibliográfico, separado em infantil e em subsídio pedagógico para o professor;
- 2.12 Quadro da capacidade total de clientela por faixa etária (Anexo III);
- 2.13 Quadro de recursos humanos, dividido em corpo técnico-administrativo (diretor, supervisor, nutricionista, psicólogo, psicopedagogo, dentista...), corpo docente com comprovação de titulação (professores e auxiliares), e corpo de apoio (cozinha, limpeza, lavanderia...) (Anexo IV, V e VI);
- 2.14 Declaração sobre o regimento adotado.

### 3. Verificação das Comissões

O Processo de Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da EMEI Aruanã foi analisado pelo Conselho Municipal de Educação de Sapiranga, em 18 de dezembro de 2024, fazendo parte do Processo nº 049/2024.

Referente ao pedido de Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da EMEI Aruanã, após análise da documentação e verificação “in loco” da Comissão de Educação Infantil – CEI, constatou-se:

**3.1** A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, analisou o que se refere à Escola e informa que a mesma está com rachaduras na estrutura física e a comissão ainda aguarda laudo de um responsável técnico das condições físicas para atender a demanda informada, bem como possui equipamentos e recursos para o desenvolvimento do educando.

**3.2** A referida escola possui salas compatíveis para atendimento de creche a pré-escola, porém devido as rachaduras na estrutura física da escola, orienta que sejam ocupadas somente as dependências não afetadas. O presente Colegiado fica no aguardo do retorno das medidas cabíveis da mantenedora em 2025 em relação à demanda da escola.

**3.3.** O Colegiado dá parecer favorável em virtude de concluir o ano letivo dos alunos, visto que encerra-se em 20 de dezembro de 2024.

### Conselho Municipal de Educação

“Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre”

Rua Padre Reus, nº 263, 2º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324

e-mail: [cme@sapiranga.rs.gov.br](mailto:cme@sapiranga.rs.gov.br)

*Handwritten signature*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação



**Conclusão**

Diante do relatório acima, com base na legislação vigente, o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Sapiiranga-RS dá **parecer favorável** em relação ao pedido de Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento, em caráter emergencial, da EMEI Aruanã para o atendimento, como escola de educação infantil, de crianças até três anos e 9 meses de idade, **até 20 de dezembro de 2024**, a contar de **09 de setembro de 2024**, com ressalva às condições previstas nas Resoluções 28/2018, 29/2018 e 30/2018 deste Conselho.

Por oportuno, encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria Municipal de Educação para que junte ao seu Credenciamento.

Em 18 de dezembro de 2024.

**Comissão de Educação Infantil**

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira  
Mônica Letícia Jacobi  
Luciane Andreia Hartmann  
Roselane Marilei Hugentobler Stuker

**Comissão de Ensino Fundamental**

Angela Cristiane Schütz  
Kátia Ludimila Alencar Panzenhagen  
Ana Lucia Silveira

Aprovado pelo plenário em 18 de dezembro de 2024.

  
Ana Lucia Silveira  
Presidente do CME



**Conselho Municipal de Educação**

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"  
Rua Padre Reus, nº 263, 2º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324  
e-mail: [cme@sapiiranga.rs.gov.br](mailto:cme@sapiiranga.rs.gov.br)